

Advertência!

A importação ilegal de drogas é punida por lei

Se importar ou tiver na sua posse alguma das seguintes drogas será acusado de crime

*Exceto utilização de canábis e exportação de NSP

● Anfetaminas



● Canábis



● Cocaína



● Heroína



● MDMA



● NSP



Pode ser ilegal

Cuidado, pois a canábis pode estar em doces vendidos legalmente em países/regiões para além do Japão

Exemplo: biscoitos, manteiga, bolos, medicamentos, etc. produzidos a partir de canábis, etc.



Punição (exemplo) Importação de canábis: até 7 anos de prisão, Posse de canábis: até 5 anos de prisão

※ A lei/punição aplicada varia conforme a droga.

(Lei de referência) [Lei do Controlo de Estimulantes](#) [Lei do Controlo de Canábis](#) [Lei do Controlo de Narcóticos e Psicotrópicos](#) [Lei dos Medicamentos e Equipamentos Médicos](#)

Advertência!

O tráfico de droga é um crime grave. Os transgressores são severamente punidos, independentemente da quantidade de droga traficada ou do utilizador.

A maior parte dos casos de tráfico de droga teve origem dos namorados, amigos, conhecidos ou estranhos.

Os exemplos abaixo são métodos típicos através dos quais poderá estar a ser persuadido a ser “correio de droga” sem se aperceber.

- ✓ Já alguma vez lhe pediram para transportar a bagagem de alguém, objetos pessoais ou lembranças?
- ✓ Já alguma vez foi contactado através do telemóvel ou das redes sociais para lhe oferecerem trabalho no estrangeiro, posse de propriedade ou transporte de documentos ou outros bens para o estrangeiro?
- ✓ Já alguma vez lhe tentaram oferecer uma viagem de graça ao estrangeiro?

Embora aparente ser inofensivo isto pode ser um sinal de que alguém está a persuadi-lo para o tráfico de droga.

Tenha cuidado com aquilo que parece ser bom demais para ser verdade.



ひと、くらし、みらいのために
厚生労働省
Ministry of Health, Labour and Welfare



警察庁
National Police Agency



税関
Japan Customs



JCG 海上保安庁
JAPAN COAST GUARD



出入国在留管理庁
Immigration Services Agency of Japan



外務省
Ministry of Foreign Affairs of Japan

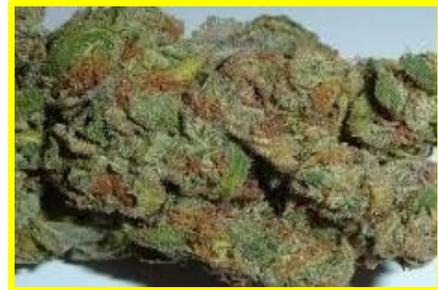


Cuidado! Canábis

Não é permitido o porte de canábis/ produtos feitos com canábis

O cultivo e importação de produtos feitos com canábis é punido por lei.

● Canábis



● Exemplo de produtos feitos com canábis

✂ Produtos feitos com canábis: aplica-se a todos os produtos em que são utilizadas outras partes do cânhamo para além das sementes ou caules maduros (à exceção de resina).



Biscoitos de canábis



Manteiga de canábis



Bolo de canábis



Chocolate de canábis



Cigarro eletrónico



Medicamentos

A importação de canábis ou produtos de canábis mesmo para utilização médica é proibida.

* À exceção dos casos em que foi autorizada a investigadores de canábis japoneses.

● **Punição (Lei do Controlo de Canábis)** ✂ Para mais detalhes, consulte o seguinte endereço

<https://www.japaneselawtranslation.go.jp/ja/laws/view/2594/je>



Em caso de importação, até 7 anos de prisão (com fins lucrativos, até 10 anos de prisão)

Em caso de posse, até 5 anos de prisão (com fins lucrativos, até 7 anos de prisão)



Cuidado! Drogas Sintéticas/NSP*

* Novas Substâncias Psicoativas

As novas substâncias psicoativas (NSP) são substâncias de abuso em forma pura ou composta que podem ser psicotrópicas e constituir uma ameaça para a saúde pública.

Há mais de 2.000 drogas sintéticas/NSP, tais como Rush, que são designadas como substâncias ilegais pela lei japonesa.

A importação, posse e uso destas substâncias é severamente punido pela lei japonesa.



Estas substâncias estão listadas no site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar abaixo. (apenas em inglês)

https://www.mhlw.go.jp/stf/seisakunitsuite/bunya/kenkou_iryuu/iyakuuhin/yakubuturanyou/gyousei-gaikyo/torishimari_00002.html





Cuidado!

Opioides Prescritos

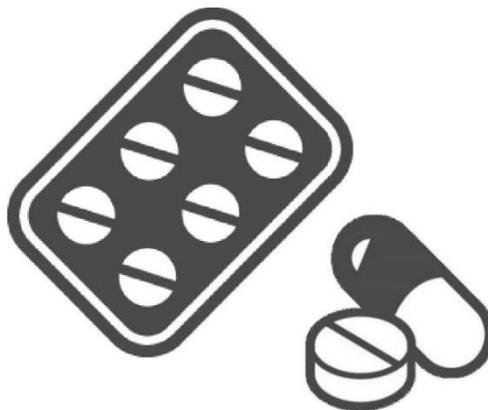
**A importação de opioides é limitada na lei japonesa.
Caso traga opioides prescritos para o Japão, é necessário obter uma licença do governo japonês.
Caso não tenha obtido a licença prévia, poderá ser detido ao entrar no Japão.**

Exemplo

Oxicodona

Hidrocodona

Codeína



Por favor consulte o site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar abaixo para obter mais detalhes sobre os procedimentos relativos à licença de importação.

<https://www.ncd.mhlw.go.jp/en/application2.html>

